

Aeroporto Internacional de Cargas e Passageiros de Pouso Alegre é aprovado

Projeto inédito no país terá aeródromo com a maior pista do Brasil



Imagem do Projeto da fachada do Aeroporto Internacional de Cargas de Pouso Alegre

Pouso Alegre, no Sul de Minas, vive um momento histórico. O Projeto de Lei que visa à construção de um Aeroporto Internacional de Cargas e Passageiros “Padre Senador José Bento Leite Ferreira de Mello” no município, por meio de Parceria Público-Privada (PPP) foi aprovado em segunda votação, no dia, 23, pela Câmara Municipal de Pouso Alegre. O texto entra agora no processo de consulta pública, audiência pública e abertura de licitação para as empresas interessadas em investir no empreendimento.

Este é um projeto inédito no Brasil, em que os investidores construirão o aeroporto e poderão operá-lo por um prazo determinado. Depois disso, toda a área, bem como quaisquer benfeitorias, voltarão ao poder da Prefeitura, que poderá realizar nova licitação para a operação do aeroporto.

A previsão é de que com o início das operações do Aeroporto, a receita de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS) para o Município chegue de R\$2 milhões a R\$5,4 milhões adicionais por ano. Além disso, o investimento inicial previsto é de aproximadamente R\$542 milhões e poderá chegar a R\$1 bilhão.

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), um levantamento feito em 2014 mostrou que o Sul de Minas movimentou mais de US\$3,7 bilhões em 2013, que corresponde a mais de R\$8,8 bilhões. De janeiro a dezembro daquele ano, as importações e exportações das empresas que atuam em Pouso Alegre somaram US\$457,5 milhões, algo em torno de R\$ 1,080 bilhão, um avanço de 36% em relação ao ano anterior, o que demonstra o potencial da

região para a movimentação internacional de cargas, movimentando negociações diretamente com outros países.

Para o prefeito Agnaldo Perugini a aprovação do Projeto é uma vitória do povo. “Este aeroporto vai trazer um grande benefício para o Sul de Minas e para todo o Estado de Minas Gerais, com investimentos em todas as áreas do comércio e da indústria, garantindo a geração de emprego e renda. O nosso ousado empreendimento vai interferir positivamente na vida da população de toda a nossa região”, destaca.

O empreendimento

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) responsável pelo Projeto do Aeroporto realizou diversos estudos e análises técnicas nos últimos três anos, que garantem a viabilidade do aeroporto e o impacto positivo deste empreendimento para a região Sul de Minas.

Este será o primeiro aeródromo de grande porte da América Latina, de classe 4E, para operação de aviões de Carga do tipo Boeing 767 e similares. Quando estiver pronto, o empreendimento terá cerca de cinco milhões de metros quadrados que ajudarão a desafogar a demanda de importantes aeroportos do país, como Viracopos, Cumbica, Congonhas e Galeão. A pista deste aeroporto terá 4.100 metros, já considerada a maior do Brasil. O local oferecerá capacidade de armazenagem de cargas de 78.125 toneladas, em uma área de 12.500 m², que poderá receber uma média de 9.456 passageiros por ano. O aeroporto deverá ficar às margens da BR-381, na Rodovia Fernão Dias, no bairro Curralinho, zona rural do município.

O projeto

Para que o projeto do Aeroporto Internacional fosse constituído, foram realizadas inúmeras visitas do Prefeito Agnaldo Perugini, aos órgãos ligados à aviação civil. O então Deputado Federal e atual Secretário de Governo de Minas Gerais, Odair Cunha, participou das conversas e apoiou o projeto.

As reuniões na Secretaria da Aviação Civil (SAC), na Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e no Comando da Aeronáutica (COMAER), tiveram o objetivo de obter todas as informações necessárias para a outorga, que foi concedida em 2014.

Para operar de forma direta seria necessário um grande investimento do Município, por isso optou-se por explorar de forma indireta, por meio de concessão. A concessão do empreendimento à iniciativa privada terá que ser feita por meio de PPP.

Como os valores envolvidos são elevados para os padrões orçamentários do município, o Poder Público não entrará com recursos, mas sim com a transferência da área do atual aeroporto municipal para os investidores. O aeroporto atual será de responsabilidade da empresa até o término das obras do novo aeroporto.

O aeroporto começará a funcionar simultaneamente para cargas e passageiros e como diferencial abrigará uma área destinada a cargas vivas, com o terminal de cargas contando com toda a estrutura alfandegária, terminal de passageiros, centro de manutenção de aviões, infraestrutura de atendimento a emergência e sistema de comunicação de nível internacional.

GESTÃO DE PESSOAS



PREFEITURA MUN DE POUSO ALEGRE – EDITAL 001/2014

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1

Cargo: CUIDADOR SOCIAL

Candidato	Nº Insc	Resultado
ANA CLAUDIA TEODORO	00190	APTO
ANDREZZA CRISTINA FERNANDES BASTOS	00306	APTO
BRUNA INACIO MENDES	00402	FALTANTE
DANIELLA MARIA PASCHOAL RIBEIRO BELTRAO	00660	FALTANTE
DONIZETTI JOSE DA COSTA	00740	APTO
EDUARDO RENGIER	00786	APTO
GRACELAND AVELAR ALVES	01126	APTO
GRACIELA CRISTINA MOREIRA	01127	APTO
GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	01142	APTO
IVONE ELLER MARTINS	01234	APTO
JHENIFFER CARVALHO LUCAS	01314	APTO
JOSE BENEDITO MARIANO	01369	APTO
JULIA TAI	01434	FALTANTE
LUCIANE MOLINARI	01714	APTO
MARCEL HENRIQUE MARTINS FERREIRA	01793	FALTANTE
MARY LUCIA PEIXOTO BRITO	01998	APTO
NELSON PEREIRA ROSA	02118	APTO
ROBSON CRISTIANO DE PAULO	02391	APTO
SANDRA MARA SCHMIDT	02513	APTO
SIMONE MONTEIRO DE REZENDE	02589	APTO

Cargo: MOTORISTA

Candidato	Nº Insc	Resultado
ANDRE LUIZ ALVARENGA	00266	FALTANTE
ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA	00352	APTO
BENEDITO PEREIRA DE SOUSA	00393	APTO
BRUNO ALCIDES RIBEIRO NEVES	00425	APTO
BRUNO EMMANUEL GODOY COUTINHO	00429	APTO
CARLOS HENRIQUE DO PRADO ALVES	00482	APTO
CARLOS HENRIQUE ROSA	00483	APTO
CASSIUS GLEI SILVA RAIMUNDO	00509	FALTANTE
CELIO ROBERTO DOMINGUES	00515	APTO
DOUGLAS DOS SANTOS DE CARVALHO	00744	APTO
FERNANDO FARIA GERMINIANI	00994	APTO
GUSTAVO GUILHERME DA SILVA	01149	APTO
HERALDO SILVA DOS SANTOS	01178	APTO
IGOR VALENTIN DOS SANTOS	01196	FALTANTE
JANAINA DA SILVA REZENDE	01254	APTO
JOANA DARCI ROSA TEODORO	01316	FALTANTE



PREFEITURA MUN DE POUSO ALEGRE – EDITAL 001/2014

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2

Candidato	Nº Insc	Resultado
LUCIANO DA ROCHA JUNQUEIRA	01715	FALTANTE
LUIS ANTONIO DO NASCIMENTO	01738	APTO
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	01763	APTO
LUIZ VALMIZIO VIEIRA	01768	APTO
MARCELO ROBERTO DE ALMEIDA	01818	APTO
PAULO AGENOR PEREIRA	02209	APTO
PAULO LOPES LUIZ	02225	APTO
VITOR HUGO FUJISHIMA CASSIMIRO	02856	APTO

PORTARIA SGP Nº 8558/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Orientador Social, Referência 29, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

LUCIANA DE SOUZA MERLO 01º Lugar
ANDRE ANDERSON DE PAIVA 02º Lugar
LUDMILA ELISA DE OLIVEIRA 03º Lugar
NOELY LOPES DE MORAES 04º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini

Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8559/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Orientador Social, Referência 29, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

GISELE PATRICIA PAIVA 05º Lugar
LIDIANE AKIYAMA 06º Lugar
NILTON DE OLIVEIRA FRAGA 07º Lugar
ELTON AKIO RIBEIRO AKIYAMA 08º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8560/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Orientador Social, Referência 29, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

OLIVIA MARIA FRANCO SILVA 09º Lugar
VANESSA DE OLIVEIRA JOSA SILVA 10º Lugar
LARISSA ESTEVAM DA CRUZ 11º Lugar
THAYNA EGIDIO DE ALMEIDA 12º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8561/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Orientador Social, Referência 29, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

LEONARDO DIAS VENANCIO 13º Lugar
LUCIANO PRADO DE OLIVEIRA ZICA 14º Lugar
JANE APARECIDA GOUVEA DO PRADO 15º Lugar
CARLOS ALBERTO NEGRAO 16º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8562/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Orientador Social, Referência 29, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

RENATA CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA 17 Lugar
LUCIANA LEITE FURTADO E CARVALHO 18º Lugar
LEONEL RAIMUNDO DA SILVA 19º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8563/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Orientador Social, Referência 29, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

RODOLFO ALEXANDRE DA FRAGA 01º Lugar

O Município

Prefeito
Agnaldo Perugini
Jornalista:
Patrícia Rennó - MTB MG-09334JP

Órgão Oficial do Município
de Pouso Alegre

Edição Digital

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - O candidato acima foi nomeado em conformidade com o que determina o Art. 4º do Decreto nº 3.298/99 e Lei Federal nº 7.853/89.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pr

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8564/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Advogado, Referência 46, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

JOSIMARA APARECIDA CAMILO 01º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 16 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8565/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora Lidiane Akiyama, Matrícula 17245 do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Projeto de Paradesporto, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 10/06/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8566/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a senhora Aline de Cássia

Fernandes Muniz, Matri-cula 18887, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Farmácia, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de Maio de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8567/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4382/2015:

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Leandro Ribeiro Brito, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Procedimentos Médico-Veterinário, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8568/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4382/2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Rafael Gazola Brandão, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Esporte Unificado - CEU, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 09 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8569/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Maria Célia Garcia Monticelli, Matrícula 14352, Inspetor de Alunos, NA-I, Referência 11, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Pagamento de Pessoal, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de 08 de Junho de 2015.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura de Esportes, Símbolo CC-2,, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 09 de Junho de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8570/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria SGP Nº 7805/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir de 01º de Outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8571/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar da Designação, a senhora Cláudia Helena Delfino Pereira, Matrícula 18529, Supervisor Pedagógico II, NS-II, Referência 44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de Maio de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re-troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8572/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RES O L V E :

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a servidora Débora Márcia Dias de Oliveira, Matrícula 17626, Técnico em Enfermagem, NI-III, Referência 30, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de Maio de 2015 de 2015.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Junho de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8573/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4377/2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o servidor Vanusa Bresane Diniz Puccini, Matrícula 17320, do Cargo em Comissão de Assistente Geral de Gabinete,, Símbolo CC-2, lota-da na Chefia de Gabinete, a partir de 20 de Abril de 2015.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o Cargo em Comissão de

Assistencia da Secretaria Adjunta do Tesouro, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 21 de Abril de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8574/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, à servidora KELLY CRISTINA SILVA DE REZENDE, Matrícula 13110, Efetiva, Concursada, Auxiliar Administrativo I, NI-I Referência 21, do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão Símbolo CC-2 para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07(Sete) anos, (07/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 06 de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8575/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, em complemento ao Título Declaratório da servidora Simone de Paula Barbosa Costa, Matrícula 7519, efetiva, concursada, Auxiliar Administrativo II, NI-II, Referência 33, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, onde fica assegurado o direito de continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão Símbolo CC-2 e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 10(Dez) anos, (10/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 30 de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8576/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, em complemento ao Título Declaratório do servidor Anderson Cleiton Santos de Lima, Matrícula 7092, efetivo, concursado, Leiturista, NA-III, Referência 17, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde fica assegurado o direito de continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão Símbolo CC-2 e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 10(Dez) anos, (10/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 30 de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8577/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Simone de Paula Barbosa Costa, Matrícula 7519, Auxiliar Administrativo II, NI-II, Referência 33, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de 02 de Maio de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8578/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a senhora Marta Maria Pereira, Matrícula 18824, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a partir de 01º de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8579/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Fernando Gonçalves da Silva, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a partir de 01º de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima. Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8580/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Marciel Lopes, para ocupar o Cargo em Comissão de Apoio ao Comando da Guarda Municipal, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 03 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8581/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º da Portaria SGP Nº 7576/2014, onde se lê “Professor PIV - Inglês”, leia-se “Professor PIV - Educação Física”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de Outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8582/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a senhora Sirlene Nogueira Ramos, Matrícula 18897, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Média e Alta Complexidade, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de Junho de 2015.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Urgência e Emergência, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de Junho de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8583/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4382/2015;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o senhor Guilherme Abraão Silva, Matrícula 19220, do Cargo em Comissão de Assistente Geral de Assuntos Jurídicos, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 31 de Maio de 2015.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessoria de Gabinete, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 01º de Junho de 2015.

- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8585/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Médico Clínico Geral do Pronto Atendimento, Referência 87, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

CASSIANA RAFAELA DA SILVEIRA JANUARIO 01º Lugar
AURELIO GOMES 02º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8586/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Médico Pediatra do Pronto Atendimento, Referência 87, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

JOELIA CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA GOMES 01º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8587/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Farmacêutico, Referência 59, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

THALISSON MARTINS DOMINGUES 01º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - O candidato acima foi nomeado em conformidade com o que determina o Art. 4º do Decreto nº 3.298/99 e Lei Federal nº 7.853/89.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8588/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Ana Paula Petinato Santiago, Matrícula 10314, Cozinheira, NA-III, Referência 11, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 14/03/2001 a 13/03/2006, a partir de 01º de Junho de 2015;

b) José Vital Marques de Almeida, Matrícula 13405, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 03, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 02/05/2007 a 01/05/2012, a partir de 20 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8589/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Maria das Dores Sabino, Matrícula 7403, Inspetor de Alunos, NA-I, Referência 17, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/02/2000 a 31/01/2005, a partir de 22 de Junho de 2015;

b) Marly Rodrigues Pinto Ribeiro, Matrícula 8324, Professor

PII, NI-II, Referência

35, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 26/09/2000 a 25/09/2005, a partir de 22 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8590/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Adriana Gonçalves Barbosa, Matrícula 7570, Auxiliar Administrativo I, NI-I, Referência 27, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 05/04/2010 a 04/04/2015, a partir de 24 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Junho de 2015.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8591/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71(Estatuto dos Servidores do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Tayane de Moraes Cabral Salomon, Matrícula 16906, Auxiliar de Secretaria, NI-I, Referência 22, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 12 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Junho de 2015

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8592/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71(Estatuto dos Servidores do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, à servidora Adriana Ribeiro de Souza Martins, Matrícula 15445, Monitor de Creche, NA-II, Referência 08, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 17 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Junho de 2015

.Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8593/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Orientador Social, Referência 29, do Quadro Permanente, no lugar do 06º colocado que desistiu, o seguinte concursado:

CRISTIANO MOREIRA DA SILVA 20º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Junho de 2015.

.Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8594/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Orientador Social, Referência 29, do Quadro Permanente, no lugar do 08º colocado que desistiu, o seguinte concursado:

TAIS FREITAS DA SILVA 21º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Junho de 2015.

.Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8595/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Farmacêutico, Referência 59, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

ELIDA PARREIRA MORAIS 01º Lugar
ARIANE CHELINI DE OLIVEIRA 02º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao pre-enchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Junho de 2015.

.Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8596/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada no Concurso Público 002/2010, homologado em 11/10/2011 e prorrogado pelo Decreto Nº 4117/13, para a categoria funcional de Enfermeiro, NS-I, Referência 41, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

FRANCINI GALLO GROPO 14º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Junho de 2015

.Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8597/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do Art. 56, da Lei nº 1.042, de 25/05/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias a contar de 29 de Maio de 2015, a posse do aprovado no Concurso Público 002/2010, homologado em 11/10/2011 e prorrogado pelo Decreto Nº 4117/2013, abaixo relacionado:

NILZA MOREIRA, Assistente Social, NS-I, Referência 41.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria re troage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Junho de 2015

.Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 8598/2015

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2011, homologado em 09/05/2012, para a categoria funcional de Técnico em Enfermagem, NI-III, Refe-rência 30, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

JACQUELINE DOS REIS PEREIRA
15º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de Junho de 2015.

.Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

IPREM

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. CNPJ 34.028.316/001-03. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 003.04.04.122.001.74013.33903900 FICHA: 1117. VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015, DE ACORDO COM O INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. POUSO ALEGRE 22 DE JUNHO DE 2015. EDUARDO FELIPE MACHADO - DIRETOR PRESIDENTE.

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 006/2015. OBJETO: Contratação de Terceiro para Prestação de Serviços de Correspondência. PARTES: IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei número 509, de 20 de março de 1969. CNPJ: 34.028.316/0015-09. VALOR: R\$ 7.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 003.04.04.122.001.74 013.33903900.Ficha 1117. DECORRÊNCIA: Dispensa de Licitação, 005/2015, de acordo com Art. 24, Inciso VIII, da Lei n. 8.666/93 - Processo Administrativo n.006/2015. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/06/2015. VIGÊNCIA: 12 meses.

PORTARIA IPREM 065/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Rosangela Chiarini Rezende, matrícula nº 9609, portadora do CPF nº 907.012.836-53, no cargo efetivo de Professor PII NI-II, referência 034, a partir de 02/06/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2015.

Pouso Alegre, 22 de junho de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 066/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria compulsória com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II da CF/88" ao servidor José Vicente Pires, matrícula nº 17.118, CPF nº 319.607.318-15, no cargo efetivo de Assistente Social NS-I ref. 41, a partir de 27/05/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 27/05/2015.

Pouso Alegre, 22 de junho de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 067/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 ao servidor Egidio Mariano de Souza, portador do CPF nº 377.170.736-68, matrícula nº 1985, na função de Auxiliar de Saúde NA-III ref. 19, a partir de 28/05/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 28/05/2015.

Pouso Alegre, 22 de junho de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 068/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Solange Chiarini Ribeiro do Vale, matrícula nº 6557, portadora do CPF nº 353.782.476-91, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I, referência 49, a partir de 02/06/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2015.

Pouso Alegre, 22 de junho de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 069/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor Paulo de Vilas Boas, matrícula nº 1481, portador do CPF nº 471.411.586-34, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I ref. 12, a partir de 02/06/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2015.

Pouso Alegre, 22 de junho de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 070/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Benedita Martins Libânio, matrícula nº 9641, portadora do CPF nº 189.223.686-91, no cargo efetivo de Enfermeiro NS-I ref. 45, a partir de 02/06/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2015.

Pouso Alegre, 22 de junho de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 071/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor Vicente Gualberto Pinto, matrícula nº 6878, portador do CPF nº 197.967.576-72, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal NI-III ref. 29, a partir de 02/06/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/06/2015.

Pouso Alegre, 22 de junho de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 072/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de

Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 ao servidor Edson José dos Santos, portador do CPF nº 463.552.276-87, matrícula nº 8295, ocupante do cargo efetivo de Coletor de Lixo, NA-III ref. 15, a partir de 28/05/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 28/05/2015.

Pouso Alegre, 22 de junho de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 073/2015

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Ana Maria Pereira da Cruz - portadora do CPF: 033.696.526-50, na condição de cônjuge, do servidor ativo José Pedro da Cruz, que era portador do CPF: 272.122.116-72, falecido em 27/04/2015, no cargo efetivo de Encanador NA-III ref. 19, sob o regime estatutário, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF de 1988, no valor total de R\$ 1.470,49 (um mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos, correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 27/04/2015.

Pouso Alegre, 22 de junho de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 074/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, art.115 § 1º da Lei Orgânica do Município e Lei 5329/2013.

Resolve:

Art.1º- Conceder a servidora abaixo relacionada, adicional quinquenal:

Nome	Cargo	Quinq.	Data
Rosângela Aparecida dos Santos	Aux. Serviços	2º	03/06/2015

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 22 de

junho de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 075/2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora JULIANA CRISTINA MEGALE, lotada no IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, matrícula 100, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, ref. I30030A, para substituir a Diretora de Administração, símbolo CC-2, no período de 15 a 19 de Junho de 2015 por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 15/06/2015.

Pouso Alegre, 22 de Junho de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 076/2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07 e art. 127 da Lei 1042/71.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Wagner Fagiani, Médico Previdenciário, matrícula 85, licença-prêmio indenizada de três meses, referente ao período de 24/12/2009 a 23/12/2014, nos termos dos arts. 127, §§ 1º e 4º da Lei 1042/71, alterada pela Lei 2906/94.

Art. 2º – A presente

Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 22 de

Junho de 2015.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PROMENOR

Extrato da Ata de Registro de Preço CARNESE FRIOS
Processo Licitatório: 11/2015

Licitação: Pregão 11/2015 – Registro de Preço

Contratante: Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor – PROMENOR

Detentor: CASA DE CARNES E DERIVADOS SANTA LUCIA LTDA ME, referente aos itens 01 à 18, Valor da Ata de Registro R\$ 38.564,10 (Trinta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro Reais e dez centavos)

Dotação orçamentária:

Ficha 43 (04.04. .04.243.0001.6012.3.3.90.30.00)

Vigência: 12/06/2015 à 12/06/2016.

Os serviços serão realizados de acordo com a solicitação emitida pela Fundação Promenor. Para eficácia dos atos, nos termos da Lei 8.666/93, publique-se em jornal diário oficial. Pouso Alegre, 12 de Junho de 2015.

Édina Aparecida Francisco Perugini-
Presidente da Fundação Promenor.

Extrato da Ata de Registro de Preço Produtos de Padaria
Processo Licitatório: 12/2015

Licitação: Pregão 12/2015 – Registro de Preço

Contratante: Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor – PROMENOR

Detentoras: MERCADINHO PONTO ALTO LTDA, aquisição dos itens 01 à 08 do memorial descritivo do Anexo II do Edital. Valor da Ata de Registro de Preço de R\$ 64.250,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta Reais;

Dotação orçamentária:

Ficha 43 (04.04. .04.243.0001.6012.3.3.90.30.00)

Vigência: 19/06/2015 à 19/06/2016.

Os serviços serão realizados de acordo com a solicitação emitida pela Fundação Promenor. Para eficácia dos atos, nos termos da Lei 8.666/93, publique-se em jornal diário oficial. Pouso Alegre, 19 de Junho de 2015.

Édina Aparecida Francisco Perugini
Presidente da Fundação Promenor.

PORTARIA Nº 008/2015

Constitui responsável pelo recebimento de mercadorias e/ou

serviços da Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor – PROMENOR.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE da Fundação Promenor, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como responsável pelo recebimento de mercadorias e/ou serviços da Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor – PROMENOR, STELAMARIS ANDRADE RIBEIRO MENDONÇA BARBEIRO, matrícula 3025, e como membro suplente ROSÁRIA LAURA DO PRADO PEREIRA, matrícula 1477, para praticar todos os atos pertinentes ao recebimento de mercadorias e/ou serviços, até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 18 DE JUNHO DE 2015.

MARIA MITIKO SHINDO

Diretora Superintendente da Fundação Promenor



EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 043/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 02 de Junho de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	2/6/2015	3460-4	E100006437	HGE-1089	Indeferido
2	2/6/2015	3457-0	L002670409	HNO-9145	Indeferido
3	2/6/2015	3484-7	L002698217	OQU-2503	Indeferido
4	2/6/2015	3461-2	L002697645	HNS-4166	Indeferido
5	2/6/2015	3453-7	L002698711	GUC-2923	Indeferido
6	2/6/2015	3456-1	L002698824	DQP-5611	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE-MG.

JARI POUSO ALEGRE, 02 de Junho de 2015.

João Luiz Bonelli de Souza
Presidente da JARI/POUSO ALEGRE - MG



EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 044/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 02 de Junho de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	2/6/2015	3459-6	L002684848	JZQ-9708	Deferido
2	2/6/2015	3455-3	L002694849	HMN-3024	Indeferido
3	2/6/2015	3458-8	L002695328	JZQ-9708	Indeferido
4	2/6/2015	3463-9	L002696034	CKP-3913	Indeferido
5	2/6/2015	3454-5	L002700113	GZE-7211	Indeferido
6	2/6/2015	3462-0	L002701790	OLX-4791	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE-MG.

JARI POUSO ALEGRE, 02 de Junho de 2015.

João Luiz Bonelli de Souza
Presidente da JARI/POUSO ALEGRE - MG



EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 045/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 11 de Junho de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	11/06/2015	3467-1	L002692365	HDF-2132	Indeferido
2	11/06/2015	3470-6	L002699747	HJD-5914	Indeferido
3	11/06/2015	3471-4	L002703990	PUM-5263	Indeferido
4	11/06/2015	3466-3	L002701213	OCX-3930	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE-MG.

JARI POUSO ALEGRE, 11 de Junho de 2015.

João Luiz Bonelli de Souza
Presidente da JARI/POUSO ALEGRE - MG



EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 047/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 18 de Junho de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	18/6/2015	34765	L002694838	PUF7979	Indeferido
2	18/6/2015	34773	L002701942	HJT4249	Indeferido
3	18/6/2015	34730	L002702360	OLR6038	Indeferido
4	18/6/2015	34808	L002702807	OWI2277	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE-MG.

JARI POUSO ALEGRE, 18 de Junho de 2015.

João Luiz Bonelli de Souza
Presidente da JARI/POUSO ALEGRE - MG



EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 048/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 18 de Junho de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	18/6/2015	34781	L002695471	HOB8662	Indeferido
2	18/6/2015	34757	L002701583	HHB3185	Indeferido
3	18/6/2015	34749	L002703649	GZG5231	Indeferido
4	18/6/2015	34790	L002705204	HHF5300	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE-MG.

JARI POUSO ALEGRE, 18 de Junho de 2015.

João Luiz Bonelli de Souza
Presidente da JARI/POUSO ALEGRE - MG



EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 049/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 25 de Junho de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	25/06/2015	34883	L002698057	HLR8290	Indeferido
2	25/06/2015	34832	L002701267	HJT1838	Indeferido
3	25/06/2015	34859	L002702755	OPR5662	Deferido
4	25/06/2015	34824	L002705132	HJT1838	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE-MG.

JARI POUSO ALEGRE, 25 de Junho de 2015.

João Luiz Bonelli de Souza
Presidente da JARI/POUSO ALEGRE - MG



EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 050/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 25 de Junho de 2015, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	25/06/2015	3481-6	L002695115	OWI-2277	Indeferido
2	25/06/2015	3484-0	L002699181	OPA-9678	Deferido
3	25/06/2015	3487-5	L002700904	HMG-4185	Indeferido
4	25/06/2015	3486-7	L002702922	FMN-8583	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE-MG.

JARI POUSO ALEGRE, 25 de Junho de 2015.

João Luiz Bonelli de Souza
Presidente da JARI/POUSO ALEGRE - MG

FAZENDA



FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

INTIMAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEP. DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL - /2015 NOTIFICAÇÃO DE DEVEDORES DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

O Município de Pouso Alegre, na forma e para os fins do art. 115, inciso III da Lei 1086, de 9 de novembro de 1971, que contempla o Código Tributário Municipal, pelo presente Edital, divulga devedor não localizado:

Nome do devedor: MILLENE MONTAGENS E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ - 04.127.513/0001-19
Endereço: AV. MOISES LOPES, 95, BAIRRO FRANCISCA AUGUSTA RIOS
Pouso Alegre - MG - Cep 37550-000
Origem da Dívida: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 90/2014 E DEMONSTRATIVO DE CREDITO TRIBUTÁRIO, ISS, PERÍODO FISCALIZADO 09/2013 A 11/2014
Valor Original da Dívida: R\$ 16.337,22, EM 29/04/2015

Pouso Alegre, de junho de 2015.
Seção de Controle de Fiscalização.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXECUTIVO

DECRETO Nº 4382/15

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE CARGOS DO ORGANOGrama DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e na conformidade da Lei Municipal nº 5.296/2013.

Art. 1º A Seção de Projetos de Paradesporto (CC3) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer fica transposta para a Coordenadoria de Bem Estar Animal, da Secretaria Municipal de Saúde com a denominação de Seção de Procedimentos Médico-veterinário (CC3).
Art. 2º A Secretaria Adjunta de Educação (CCE) fica transposta para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo passando a ser denominada Coordenadoria de Esportes Unificados - CEU (CC2).

Art. 3º O Departamento de Pagamento de Pessoal (CC2) da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas fica transposto para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo passando a ser denominada Coordenadoria de Esportes Unificados - CEU (CC2).

Art. 4º A Seção de Patrimônio Móvel (CC3) da Procuradoria Geral do Município fica transposta para a Secretaria de Defesa Social passando a ser denominada Inspetoria da Guarda Civil Municipal (CC3).

Art. 5º A Assistência Geral de Assuntos Jurídicos (CC2) da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, passa a ser denominada Assessoria de Gabinete (CC2).

Art. 6º Ficam fazendo partes integrantes deste Decreto os organogramas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 09 DE JUNHO DE 2015

Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 4385/15

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE CARGO NO ORGANOGrama DO ORGANOGrama DO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A

Art. 1º. O Departamento de Gestão de Pessoas (CC2) passa a ser denominado Assistente Geral de Assuntos Jurídicos (CC2).

Art. 2º Fica fazendo parte integrante deste Decreto, o organograma da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

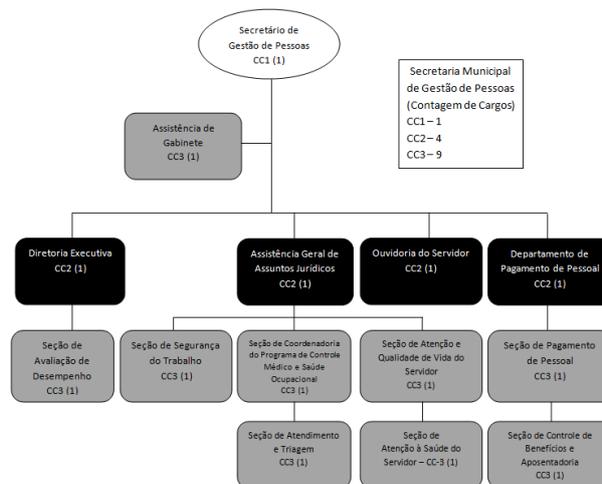
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 DE JUNHO DE 2015

Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE

Anexo 01 - Estrutura Analítica da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas:



DECRETO Nº 4390/15

DISPÕE SOBRE MUDANÇA TRANSPOSIÇÃO E MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE CARGO NO ORGANOGrama DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n. 5.296/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Assistência de Gabinete (CC3) da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fica transposta para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, passando a ser denominada Seção de Biblioteca Municipal (CC3).

Art. 2º. Ficam fazendo partes integrantes do presente Decreto os organogramas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 DE JUNHO DE 2015.

Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE

